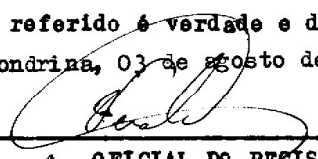



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 32-0392
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

2.º OFÍCIO
 Comarca de Londrina - PR
 Jurema Neves Canziani
 OFICIAL DO REGISTRO

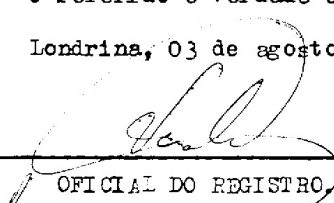
Apontado Sob n.º <u>45.317</u>	Ficha n.º <u>1</u>
<u>REGISTRO GERAL</u>	
MATRÍCULA n.º <u>23.399</u>	
DATA: 03 de agosto de 1.984	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 03 (tres), com a área de 200,00 m2, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "MANOEL GONÇALVES", nesta cidade, subdivisão do lote 47/A, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a rua 04- Leila Diniz, a NORDESTE, com 10,00 m. Lado direito para o lote 27 a SUDESTE, com 20,00 m. Lado esquerdo para o lote 25 a NOOESTE, com 20,00 m. Fundos para o lote 17 a SUDOESTE, com 10,00 m."	
BENFEITORIAS: Não consta.	
PROPRIETARIA: <u>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB -LD</u> sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na rua Alagoas nº 1080, inscrita no CGC/MF sob nº 78.616.760/0001-15, representada por seus diretores presidente e financeiro, respectivamente NILO DEQUECH e LUIZ PELARICE.	
REGISTRO ANTERIOR: 1/6.606 RG deste Ofício, em maior porção.	
DISTRIBUIÇÃO: Bilhete nº 41107 de 06-01-84.	
<p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 03 de agosto de 1.984</p>  _____ OFICIAL DO REGISTRO	
l rh	

origraf

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5VH 74XGA PJJW7 L6GMK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 59-0395
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial de Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial




Apontado Sob n.º <u>45.317</u>	Ficha n.º <u>1/A</u>
<u>REGISTRO GERAL</u>	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>23.399</u>	
AVERBAÇÃO N.º <u>23.399/A</u> <u>CONSTRUÇÃO</u>	
DATA:- <u>03 de agosto de 1.984</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- <u>Lote de terras sob nº 26 , da quadra nº03 , situado no CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL GONÇALVES, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.</u>	
<u>PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.</u>	
<u>FINALIDADE:- Averbção da construção de uma casa em alvenaria padrão LDA - 3.43 com 43,01 m2. Termo de Visto de Conclusão - sob nºs 485 , pelo Processo 20.273/82, projeto aprovado em 01-10- 1.981, sob nº de ordem 946 e 850, pelo Processo 31.602/82, proje- to aprovado em 22-09-81, sob nº de ordem 914.</u>	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:- requerimento arquivado neste Ofício sob nº 37.</u>	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões da Prefeitura local-SUOV datadas de 30-06-82, 21-10-82 e nº 138 de 17-03-1.983, Certidões Negativas de Débito-OND do IAPAS local sob nºs 1100/84 e 1101/ 84 datadas de 01-08-84 e GUIAS do CREA, art. Nºs.194281 2 e - 194295 2, anexas ao requerimento.</u>	
O referido é verdade e dou fé.	
Londrina, 03 de agosto de 1.984	
 OFICIAL DO REGISTRO.	
VMCS.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Forquim 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1193 - Telefone: 02-0399
LUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JUDANA VIEIRA - Sub-Oficial

[Handwritten Signature]
LUREMA NEVES CANZIANI
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado Sob n.º	45.317	Ficho n.º	2
<u>REGISTRO GERAL</u>		Continuação MATRICULA n.º	23.399
LIQUIDADO			
AVERBAÇÃO EXPOSTO N.º <u>1/23.399</u> (ONUS ANTERIOR)			
DATA: 03 de agosto de 1.984			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 26 , da quadra nº 03 situado no CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL GONÇALVES, nesta cidade com os demais característicos constantes desta matrícula.			
De acordo com o art.230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbado a existência do ONUS ANTERIOR, que onera o imóvel acima descrito,- abaixo especificado:-			
- Hipoteca em 1º grau registrada sob nº 3/6.606 RG deste Ofício, a favor do <u>BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH</u> em 13-04-1.981.			
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 03 de agosto de 1.984			
		<i>[Handwritten Signature]</i> OFICIAL DO REGISTRO	
		vmcs.	

VIDE VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5VH 74XGA PJJW7 L6GMK



CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Apontamento nº 116.193

AVERBAÇÃO nº 1/23.399/A:- Conforme documento particular da COHAB-LD, assinado nesta cidade, em 09.06.99, arquivado neste Ofício sob nº 22.289, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, constante do ônus anterior no anverso desta folha, referente ao imóvel desta matrícula.-
D/VRC:- 630.
ns.

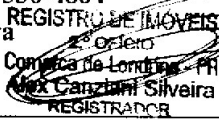

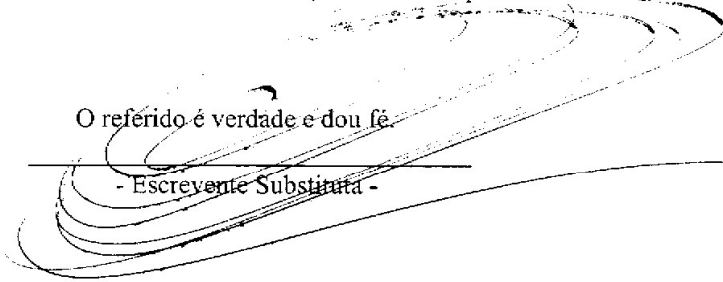
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de Fevereiro de 2.000.

- Escrevente Substituta -

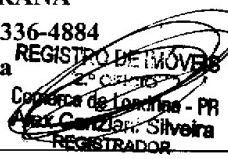



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr�pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
Apontado sob n� 116.193	Ficha n� 3
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matr�cula n� 23.399	
Registro n� 2/23.399 (Compra e Venda)	
DATA:- 14 de Fevereiro de 2000.-	
TRANSMITENTE(S):- COMPANHIA DE HABITA�O DE LONDRINA - COHAB-LD, CGC 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-Pr.	
ADQUIRENTE(S):- LOIR BALTAZAR DA SILVA, brasileiro, comerci�rio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 175.423.839-49, RG 976.882-3-PR, casado(a) pelo regime da comunh�o universal de bens em 20.07.79, com pacto registrado neste Of�cio sob n� 1.353 RA, com ODEIA ARAUJO SILVA, no ato representado por seu bastanteprocureador Jos� Edio Lenard�o.	
FORMA DO T�TULO:- Instrumento Particular, com for�a de Escritura P�blica, "ex-vi", do disposto no Artigo 61, par�grafo 5� e 6� da Lei n� 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei n� 5.049, de 29.06.66, assinado nesta cidade, em 09.06.1999, devidamente testemunhado.	
VALOR:- R\$9.030,00 (nove mil e trinta reais).	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de arrecada�o DAM-2 Guia n� 99/007.970, pagou R\$48,05 0,5% s/R\$9.030,00 e 2% s/R\$6.324,50 em 01.06.99, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local. Certid�o Federal e CND do INSS sob n� 01242000, exp. em 01.02.00, em nome da vendedora, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento.	
CONDI�OES:- As do t�tulo. Obedecendo as demais cl�usulas e condi�oes constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Of�cio sob n� 12.840.	
D/VRC:-50% de 4.312. Funrejus 0,2% R\$30,70 pago no registro do t�tulo.	
ns.	
O referido � verdade e dou f�.	
Escrevente Substituta -	
NOTA - Vendeu - Vide Registro n.� 3/23.399	



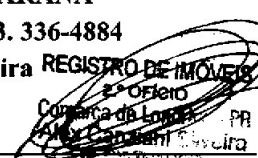

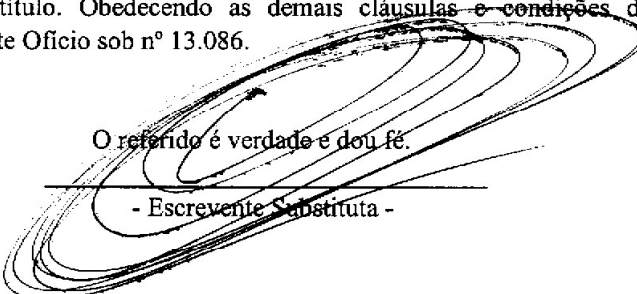
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
	
Protocolado sob nº 118.241	Ficha nº 3/A
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matrícula nº 23.399	
Averbação nº 2/23.399/A (Retificação do CPF e da CI.RG)	
<p>DATA:- 14 de Junho de 2000.-</p> <p>PROPRIETÁRIO(S):- LOIR BALTAZAR DA SILVA, casado com ODEIA ARAÚJO SILVA, já qualificados no registro nº 2/23.399 RG, deste Ofício.</p> <p>FINALIDADE:- Averbação da RETIFICAÇÃO DO CPF/MF e da CI.RG, do proprietário acima aludido, para o correto que é:- CPF/MF sob nº 330.346.809-53 e RG nº 1.028.596-PR, conforme xerox do CPF e RG.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 09.06.2000, arquivado neste Ofício sob nº 22.893.</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os referidos xerox, anexos ao requerimento.</p> <p>D/VRC: 60 x 2.</p> <p>ns.</p>	
	<p>O referido é verdade e dou fé</p> <hr/> <p>- Escrevente Substituta -</p> 



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
 REGISTRO DE IMÓVEIS <small>de Curitiba</small> Curitiba de Londrina - PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR	
Protocolado sob nº 118.241	Ficha nº 4
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matrícula nº 23.399	
Registro nº 3/23.399 (Compra e Venda)	
<p>DATA:- 14 de Junho de 2000.-</p> <p>TRANSMITENTE(S):- LOIR BALTAZAR DA SILVA, do comércio, CPF 330.346.809-53, RG 1.028.596-PR, e sua mulher ODEIA ARAUJO SILVA, bibliotecária, CPF 175.423.839-49, RG 976.882-3-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 20.07.79, com pacto registrado neste Ofício sob nº 1.353 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, no ato representados por seu bastante procurador José Edio Lenardão.</p> <p>ADQUIRENTE(S):- REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, sup.administ.pessoal, CPF 049.770.558-37, RG 14.422.339-9-SP, e sua mulher IVANI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, do lar, CPF 035.171.699-86, RG 8.855.935-5-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 25.11.89, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, assinado nesta cidade, em 29.05.2000, devidamente testemunhado.</p> <p>VALOR:- R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma:- Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$925,00; Saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$5.590,68; Financiamento concedido pela credora: R\$20.984,32.</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2000/009907, pagou R\$164,66, 0,5% s/R\$20.984,32 e 2% s/R\$6.515,68 em 30.05.00, exp. pela Prefeitura local e paga no Banestado, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento.</p> <p>CONDIÇÕES:- As do Título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.086.</p> <p>d/vrc: 50% de 4.312. Funrejus 0,2% R\$55,00 pago no registro do título. Emitida a DOI.</p> <p>ns.</p>	
<p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>_____ Escrevente Substituta -</p>	
	

NOTA - Vendeu - Vide Registro n.º 3/23.399



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
 REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Ofício Comarca de Londrina - PR Alex Canziani Silveira Escrevente Substituta Ficha nº 5	
Protocolado sob nº 118.241	
REGISTRO GERAL	
LIQUIDADO	Cont. da Matrícula nº 23.399
Registro nº 4/23.399 (Hipoteca)	
<p>DATA:- 14 de Junho de 2000.-</p> <p>DEVEDORES:- REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, e sua mulher IVANI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, já qualificados no registro nº 3/23.399 RG, deste Ofício.</p> <p>CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.</p> <p>ÔNUS:- Hipoteca em 1º grau.</p> <p>FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, assinado nesta cidade, em 29.05.2000, devidamente testemunhado.</p> <p>VALOR:- R\$20.984,32 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do registro nº 3/23.399 RG, deste ofício.</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 13.086.</p> <p>d/vrc: 50% de 4.312.</p> <p>ns.</p>	
	<p>O referido é verdade e dou fé.</p> <hr/> <p>- Escrevente Substituta -</p> 

VIDE VERSO



Cancelamento de Hipoteca

DATA:-8 de Abril de 2002.

Protocolado sob nº 128.931


AVERBAÇÃO nº 4/23.399/A:- Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra, com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), assinado nesta cidade em 22.03.2002, devidamente testemunhado, arquivado neste Ofício sob nº 14.618, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrado no avverso desta folha sob nº 4/23.399 RG, deste Ofício, sendo devedor(es):- REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, e sua mulher IVANI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, e credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.

D/VRC:- 630 = R\$ 42,52 c/ desconto de 10%
ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
Protocolado sob nº 128.931	Ficha nº 6
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matrícula nº 23.399	
Registro nº 5/23.399 (Compra e Venda)	
DATA:- 8 de Abril de 2002.-	
TRANSMITENTE(S):- REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , supervisor administrativo, CPF 049.770.558-37, RG 14.422.339-9-SP, e seu marido IVANI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS , do lar, CPF 035.171.699-86, RG 8.855.935-5-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 25.11.89, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.	
ADQUIRENTE(S):- ALESSON ROGERIO GUNDHNER , técnico de segurança do trabalho, CPF 024.281.419-02, RG 4.377.051-9-PR, e sua mulher NUBILENE FERRANTE MILOZO GUNDHNER , do lar, CPF 024.289.919-65, RG 7.029.477-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 08.04.00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.	
FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), assinado nesta cidade em 22.03.2002, devidamente testemunhado.	
VALOR:- R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagos da seguinte forma:- Recursos Próprios: R\$4.326,36; Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$3.257,23; Financiamento concedido pela credora: R\$19.416,41.	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2002/004.229, pagou R\$198,99, 0,5% s/R\$19.416,41 e 2% s/R\$7.583,59 em 26.03.2002, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. Declaração arquivada neste Ofício sob nº 3.209.	
CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.633.	
D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$146,20 c/ desconto de 10%. Isento do FUNREJUS, conforme item 14, da Lei Estadual 12.604, de 02.07.99. Emitida a DDI.	
ns.	
O referido é verdade e dou fé.	
Escrevente Substituta -	

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
 Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043 336-7488
 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira
 Registrador Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 128.931

Ficha nº 7

LIQUIDADO**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 23.399

Registro nº 6/23.399
(Hipoteca)

DATA:- 8 de Abril de 2002.-

DEVEDORES:- ALESSON ROGERIO GUNDHNER, e sua mulher **NUBILENE FERRANTE MILOZO GUNDHNER**, já qualificados no registro nº 5/23.399 RG, deste Ofício.**CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.**ÔNUS:-** Hipoteca em 1º grau.**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), assinado nesta cidade em 22.03.2002, devidamente testemunhado.**VALOR:-** Valor da Garantia: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); Valor da Dívida: R\$19.416,41; Prazos, em meses de amortização: 219; Encargo Inicial Total: R\$245,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sexta.**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido contrato.**CONDIÇÕES:-** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 128.931.**D/VRC:-** 50% de $4.312 + 10 = R\$146,20$ c/ desconto de 10%.

ns.

O referido é verdade e dou fe.

Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica 

Matrícula nº 23.399 - Ficha nº 8

AV.7/23.399 de 07 de fevereiro de 2011, Prenotação nº 196.173 de 21 de janeiro de 2011.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.8/23.399 de 07 de fevereiro de 2011, Prenotação nº 196.173 de 21 de janeiro de 2011.- **Cancelamento de Hipoteca.** Conforme documento particular da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinado nesta cidade em 04.06.2009, arquivado neste Ofício sob nº 44.014, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº 6/23.399 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedores: **ALESSON ROGERIO GUNDHNER** e sua mulher **NUBILENE FERRANTE MILOZO GUNDHNER**. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$66,15. (rcm)




Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.9/23.399 de 16 de Agosto de 2017, Prenotação nº 272.056 de 18 de Julho de 2017.- **Compra e Venda com Condição Resolutiva.** Com SELO DIGITAL Nº Xsbds. 9RZpV. hfqQR, Controle: Xkh6G. JEdm e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES: ALESSON ROGÉRIO GUNDHNER**, comerciante, CPF 024.281.419-02, RG 4.377.051-9-PR, e sua mulher **NUBILENE FERRANTE MILOZO GUNDHNER**, do lar, CPF 024.289.919-65, RG 7.029.477-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 08.04.2000, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES: ARY BARBOSA DE CARVALHO**, do comércio, CPF 138.764.678-88, RG 24.436.108-3-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 22.02.2007, com **ADRIANA PEREIRA DE SOUZA**, do comércio,

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 23.399	Ficha nº 8-verso
<p>CPF 023.183.909-08, RG 7.079.929-4-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Condição Resolutiva, lavrada no 14º Tabelionato local, livro 374-N, fls. 163/166 de 04.07.2017. VALOR: R\$107.551,60 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$92.551,60 pagos no ato; e o restante de R\$15.000,00 que o comprador se obriga a pagar numa única parcela, com vencimento no dia 30.11.2017, através de Nota Promissória. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2017/260890, pagou R\$2.051,00 s/R\$107.551,60 em 11.07.2017, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2017/75877, expedida pela Prefeitura local em 02.08.2017, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente compra e venda foi ajustada sob CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA, na forma dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, do Código Civil Brasileiro.</i> EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$786,60. Funrejus guia nº 14000000002698804-1, paga em 04.07.2017 no valor de R\$215,10 na lavratura do título. Emitida a DOI. (el/rm)</p> <p>Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.10/23.399 de 04 de novembro de 2022, Prenotação nº 346.773 de 21 de outubro de 2022.- Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº F695V.TGqPZ.yx7sI-eWLMp.WXCc9 e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "07.01.0280.1.0056.0001", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 197942, expedida pela Prefeitura local em 24.10.2022, arquivada neste Ofício sob nº 79.553. Requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 14º Tabelionato local, livro 577-N, fls. 164/166 de 22.08.2022. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (cs/tmsf)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.11/23.399 de 04 de novembro de 2022, Prenotação nº 346.773 de 21 de outubro de 2022.- Cancelamento de Condição Resolutiva. Com SELO DIGITAL Nº F695V.TGqPZ.yxHsI-eW64c.WXCcG e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular do credor (quitação), arquivado neste Ofício sob nº 79.554, fica averbado o CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA, constante no registro nº 9/23.399 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$154,98. (cs/tmsf)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.12/23.399 de 04 de novembro de 2022, Prenotação nº 346.773 de 21 de outubro de</p>	

SEGUE NA FICHA 9



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 23.399 - Ficha nº 9

2022.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.TGqPZ.yxHsl-eWwAs.WXCcr e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): ARY BARBOSA DE CARVALHO**, do comércio, CPF 138.764.678-88, RG 24.436.108-3-SP, e sua mulher **ADRIANA PEREIRA DE SOUZA**, operadora de loja, CPF 023.183.909-08, RG 7.079.929-4-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 22.02.2007, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** 1) **MARCELO WAGNER PARENTE**, vigilante, CPF 908.385.139-72, RG 6.312.377-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 19.12.2015, com **MARILSA DE SOUZA PARENTE**, operadora de caixa, CPF 026.348.989-24, RG 6.503.711-4-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) **CARLOS ROBERTO FREIRE FILHO**, promotor comercial, CPF 037.136.549-05, RG 7.202.674-8-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 25.11.2000, com **JULIANA APARECIDA CORRER FREIRE**, auxiliar de compras, CPF 040.625.359-55, RG 8.641.515-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e 3) **DAIANE CRISTINA FREIRE**, brasileira, divorciada (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, técnico de laboratório, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 030.103.889-93, RG 7.202.694-2-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 14º Tabelionato local, livro 577-N, fls. 164/166 de 22.08.2022. **VALOR:** R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2022/373870, pagou R\$2.860,00 s/R\$148.000,00 em 13.10.2022, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2022/211978. Foram apresentadas as certidões de tributos (municipais) referente ao imóvel e a de tributos (federais) em nome dos transmitentes, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCext = R\$1.063,21. Funrejus guia nº 1400000008412395-3, paga em 22.08.2022 no valor de R\$296,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (cs/tmst)


Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.13/23.399 de 29 de novembro de 2022, Prenotação nº 347.903 de 11 de novembro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.osqP7.fmLUF-Zbodw.ej5RU e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO(S): DAIANE CRISTINA FREIRE**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1014.02441366-IA-780**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00807076220188160014**, da 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 23.399	Ficha nº 9-verso
<p>JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por KATIA ELIANA SOARES CAMPOLI (katiacampoli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 10/11/2022 - 14:22hs, recebido e protocolado neste Ofício em 11/11/2022. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>A presente averbação refere-se à 33,33% do imóvel, pertencente a executada DAIANE CRISTINA FREIRE.</i> EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)</p>	
<p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
	
<p>R.14/23.399 de 29 de maio de 2023, Prenotação nº 355.465 de 25 de abril de 2023.- Penhora. Com SELO Nº SFRIL.zJKZP.c23Eh-4rmIm.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: DAIANE CRISTINA FREIRE, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTES: 1) ANDREIA MACHADO DA SILVA, CPF 037.451.629-43, RG 7.699.274-6-PR; 2) KAMYLLA STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 078.147.259-84, RG 12.315.436-3-PR; 3) MURILO DA SILVA OLIVEIRA, CPF 110.891.079-35, RG 15.356.483-3-PR; e 4) MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA, CPF 110.890.999-08, RG 15.356.448-5-PR. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 17.04.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, extraído do Processo nº 0080707-62.2018.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Indenização por Dano Moral. O imóvel foi depositado em mãos da devedora, como fiel depositária. VAI.OR: R\$343.155,56 (trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, anexo ao requerimento datado de 17.05.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 28.923. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>A presente averbação refere-se à parte ideal de 33,33% do imóvel, pertencente a executada DAIANE CRISTINA FREIRE. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 13/23.399 RG.</i> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: <i>A autora é beneficiária da Justiça Gratuita, e está isento</i></p>	

SEGUE NA FICHA 10



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 23.399 - Ficha nº 10

do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente). (mgc/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 1.397/2024

A

**1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via Mensageiro em 05/04/2024

Extraído do Processo nº 0080707-62.2018.8.16.0014

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 354.354.

Remeto cópia da Matrícula nº 23.399 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 08 de abril de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES
SETOR DE CERTIDÃO**

